

PROTEÇÃO SOCIAL, APOSENTADORIA E ENVELHECIMENTO: UM VIÉS HISTÓRICO, DA IDADE MÉDIA AOS DIAS ATUAIS¹

Fleide Wilian Rodrigues Alves²

Resumo

O presente trabalho objetiva descrever o percurso histórico desenvolvido pela da Proteção social tomando como principais enfoques o envelhecimento e a aposentadoria no período compreendido entre a Idade Média até os dias atuais. Destaca que nesse período ocorre uma significativa evolução da Proteção social que passou da assistência pela caridade praticada na idade média até o atual Estado de bem-estar social. Por fim, trata do fenômeno recente da aposentadoria e da conseqüente emergência da preocupação com o envelhecimento.

Palavras-chave: Proteção social, envelhecimento, aposentadoria, Estado de bem-estar social.

Introdução

Este trabalho propõe uma reflexão acerca do percurso histórico desenvolvido pela da Proteção social na promoção de benefícios aos velhos, aposentados e aos que se encontram em condições ou em necessidade de se aposentar. A aposentadoria é um fenômeno recente e grande parte dos primeiros a receber o benefício ainda está entre nós. Ela pertence ao rol dos benefícios que emanam da Proteção social, que teve seu desenvolvimento acelerado a partir do fim da Idade Média até os dias atuais, abrangendo as populações dos países que adotam o modelo do Estado de bem-estar social.

Os números indicam, conforme indica Wise (2009), que a população de idosos cresce continuará a crescer rapidamente, de tal forma que o estudo do envelhecimento e da aposentadoria se torna necessário. Isto porque a aposentadoria aparece profundamente conectada à velhice, visto que ela representa a passagem do estado de trabalhador ao de aposentado e indica um dos maiores sinais sociais da entrada na última etapa da vida.

¹ Trabalho desenvolvido sob a orientação do professor Dr. Revalino Antonio de Freitas do programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás – UFG.

² Aluno do programa de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Goiás.

Proteção Social

Castel (1998), em seu livro "As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário" faz uma boa reflexão histórica acerca da situação dos trabalhadores. Para apresentar seu estudo sobre a pobreza a partir dos séculos XII e XIII, o autor trabalha com a noção de categorização para analisar os papéis dos mendigos válidos, dos indigentes, dos vagabundos, dos pobres envergonhados, numa época em que a pobreza era gerada pela falta de trabalho.

Donzelot (1994) chama a atenção para o fato de até então prevalecer um tipo de relação, que mais tarde seria nomeado por Durkheim (1893) como solidariedade mecânica, fundada sobre a similitude de condições, que no mundo moderno evoluiria pela divisão social do trabalho à solidariedade orgânica.

Uma série de acontecimentos desencadeou o que Castel (1998) denominou de "desconversão da sociedade feudal", caracterizada por uma série de mudanças que aconteceram a partir de meados do século XIV. Isto se deu por conta do entesouramento da burguesia que passou a não compartilhar dos valores que predominavam na Idade Média. O surgimento da burguesia e sua aliança político-econômica com monarcas resultou no fim da economia feudal e no surgimento do mercantilismo, no fortalecimento dos Estados nacionais, no início da era das grandes navegações e do colonialismo. Dessa forma, as práticas sociais responsáveis pela manutenção das redes de solidariedade foram afetadas, e o sistema de proteção horizontal constituído desde o início da Idade Média, cedeu espaço a novas ordenações sociais e a estruturas que combinavam continuidade e mudança.

Se na Idade Média a pobreza era explicada pela falta de trabalho, nesta nova configuração os novos pobres assumem essa posição devido a precarização do trabalho. Para isso, a Igreja criou a ideologia de que o trabalho é a condição para livrar o homem do inferno. Para estabelecer a relação entre os pobres e os burgueses, e alavancar o capitalismo que emerge, surge o estatuto no qual a solidariedade no Estado social preconiza o compromisso firmado entre o capital e o trabalho. Este estatuto ultrapassa as relações anteriores baseadas no simples contrato de trabalho que retribuía de forma pontual o término de uma tarefa e passa a garantir aos trabalhadores direitos sociais à propriedade, ao trabalho e ao instrumento de pressão social do voto. O estatuto cria meios para o nascimento da existência social garantida pelo Estado social. Assim, os trabalhadores livres se encontram sob a tutela do Estado e são cobertos por sua

solidariedade, enquanto que os indigentes se encontram lançados à sorte da caridade (CASTEL, 1998).

Esse autor observa que as relações de trabalho na sociedade industrial se cristalizam de três formas dominantes: condição proletária, condição operária e condição salarial. 1) Condição proletária:

[...] representa uma situação de quase exclusão do corpo social. O proletário é um elo essencial no processo de industrialização nascente, mas está condenado a trabalhar para se reproduzir e, segundo a expressão de Comte - acampa na sociedade sem se encaixar. (CASTEL, 1998, p. 415).

Neste contexto, o trabalhador se encontra inserido em uma realidade onde o são travado verdadeiras batalhas entre capital e trabalho, seguridade e vulnerabilidade, e propriedade e não propriedade. Os principais elementos, dessa condição proletária do início da industrialização, são: uma remuneração próxima de uma renda mínima que assegura apenas a reprodução do trabalhador e de sua família, e uma total ausência de garantias legais na situação de trabalho regida pelo contrato de trabalho individual. 2) Condição operária: Após 1945 a população mais pobre tem maior proteção com a instauração da seguridade social obrigatória somente aos setores mais organizados da classe trabalhadora. Dessa forma, “[...] a condição operária se torna frágil ao mesmo tempo em que se liberta. Descobre-se, então, que a liberdade sem proteção pode levar à pior servidão: a da necessidade.” (CASTEL, 1998, p. 44). 3) Condição salarial: À partir da segunda metade da década de 1950 a ampliação da proteção social levou à consolidação da condição salarial. A seguridade e o trabalho se uniram de tal forma que, juntos criaram a sociedade salarial, na qual nenhum trabalhador se sentiria inseguro e estigmatizado pela miséria. Isto ocorreu nas sociedades nas quais foi possível a construção do Estado social. O advento da sociedade salarial significou a generalização do assalariamento, tornando esta condição referência social. O operário se torna consumidor da produção de massa. A ocupação de postos de trabalho com garantias sociais produziria uma “homogeneização” em relação ao conjunto dos trabalhadores, principalmente devido aos efeitos de atração do emprego por seu status social e de repulsão de formas precárias de trabalho. Dessa forma, o trabalhador ascende a uma posição social mais elevada, devido à condição salarial, encontrando nesta a referência comum e a existência socialmente digna graças à Proteção social que nascia (CASTEL, 1998).

Navegando pela vertente da Proteção social, D'Intignano (1997) propõe que o estudo das raízes históricas se inicia com o que se convencionou designar por Estado-Providência ou “estado de bem estar social”. Nesta situação o Estado assume responsabilidades da promoção do bem-estar do cidadão, superando assim a solidariedade baseada na caridade e a beneficência que prevalecia até a Idade Média.

Na Inglaterra, as chamadas *Leis dos Pobres* (1601), pode ser considerada como sendo a primeira medida legal para a diminuição da pobreza que aumentava rapidamente frente à nova Inglaterra que emergia com o rápido aumento da população urbana. Esta Lei conferia o direito à assistência a cada habitante de uma paróquia, desde que ele participasse dos trabalhos da mesma. Ela foi alterada várias vezes até ser abolida com a instauração da *Lei de Assistência Nacional* de 1948, após a Segunda Guerra Mundial. Esse período foi marcado pelo que D'Intignano chamou de uma “revolução silenciosa” em que o pensamento liberal se opôs a qualquer ajuda para compensar os riscos sociais. O trabalho se tornou uma mercadoria e a liberdade de trabalho e a competição contribuiu para o aumento do número de pobres. No mundo ocidental, a concessão de direitos aos cidadãos - rumo ao estado de bem-estar social - passou por três etapas. Primeira Etapa - Experimentação (1880-1914): este período marcou a ruptura com o liberalismo do século XIX – para os liberais a proteção social é um problema, os países tomam a ciência do desaparecimento da solidariedade tradicional e das conseqüências da migração rural-urbana, o seguro-desemprego ainda não existe e as pensões são concebidos à família. Em 1914, pouco mais de 10% da população inglesa possui proteção social, diferente dos 40% de cobertura na Suécia e Alemanha; Segunda Etapa - Consolidação (1920-1940): nesta fase as vantagens obtidas por uma minoria de trabalhadores se estenderam a classe média e por vezes a toda população. As incertezas se tornam irreversíveis e com a crise econômica surge o desemprego. As teorias *Keynesianas* justificam a intervenção do Estado e a distribuição de transferência de renda. Todos os seguros sociais criados nessa época se tornam obrigatórios na Alemanha, Áustria, Noruega, Finlândia e Holanda. Em média, um em cada dois empregados se beneficiou com o seguro-desemprego em 1940; Terceira Etapa – Generalização (1945-1980): surge o Estado-providência moderno, protegendo toda a Europa e parte da América do Norte contra o “risco social”. Em 1950, os principais riscos estão cobertos. Entre 1950 e 1970, os trabalhadores independentes e não ativos passam a ser protegidos, beneficiado pelos “Trinta Gloriosos” anos de crescimento e pleno emprego.

A Europa pode ser considerada como o berço do Estado-providência. Para receber tal título, a implantação de dois sistemas de proteção social, foram fundamentais, o *Sistema Bismarck* - na Alemanha (entre 1883 e 1929) - e o *Sistema Beveridge* - na Grã-Bretanha (encomendado por Churchill em 1940 e implantado em etapas até 1948). O primeiro foi marcado por uma forte intervenção do Estado para a Proteção social em uma situação em que os trabalhadores eram os protagonistas que alavancariam a Alemanha capitalista do século XXI. Este sistema, ao longo de quase três décadas instituiu o seguro de saúde obrigatório, o seguro contra acidentes de trabalho, o seguro aposentadoria e invalidez estendido aos dependentes e o seguro desemprego. O segundo incrementou o *Sistema Bismarck* em três novos princípios, os chamados três “U”. 1) Universalidade: todo cidadão, independente de sua condição, estaria protegido contra todos os riscos sociais; 2) Unidade: administração única para gerir todos os fundos e ajuda; 3) Uniformidade: cada beneficiário receberia ajuda com base em suas necessidades, independente de sua renda, e todo cidadão teria direito a um emprego e que seria obrigação do Estado fornecê-lo.

A criação de tais mecanismos de Proteção social permitiu que o trabalhador fosse assistido em suas necessidades básicas durante todo o seu período de atividade no trabalho e também após esse período, na aposentadoria.

Aposentadoria

Pela cronologia dos eventos, percebe-se que a aposentadoria é um fenômeno social recente. Dessa forma, Guillemard (1986) atenta para o fato de que os aposentados atuais são os primeiros a se beneficiar deste status, e dentre eles raros são aqueles cujos pais usufruíram de benefícios de substituição decente para seus velhos dias, com exceção daqueles cujos ascendentes pertenciam à algumas funções públicas ou militares.

Segundo a autora, a aposentadoria aparece intimamente associada à velhice. A passagem do estado de trabalhador ao de aposentado representa um dos maiores sinais sociais da entrada na última etapa da vida. Isto traduz o fato de que a aposentadoria, uma vez institucionalizada, constituir um operador fundamental da redefinição do fim do percurso dos mais velhos, conferindo a eles um conteúdo e um contorno particulares. O nascimento, com o início do século, de uma legislação sobre a aposentadoria reflete a emergência de um novo modo de gestão pública do envelhecimento. Ela representa uma

nova forma para o Estado de estruturar as relações entre velhice e sociedade, instituindo assim a aposentadoria sob forma de uma obrigação de seguro que conferia ao trabalhador um direito à pensão e lhe assegura, uma vez vinda a idade, um recurso de substituição. O Estado redefine o lugar da velhice na sociedade e o sistema de trocas nas quais a aposentadoria se inscreve.

Ainda de acordo com Guillemard (1986), a segurança social econômica na velhice não é mais um assunto privado, e sim coletivo. Uma nova forma de solidariedade é instaurada, não mais doméstica ou comunitária, mas burocrática, nacional. Essa segurança social tem um custo e um financiador. Assim, a análise destas variáveis foi trabalhada por meio do estudo econômico realizado pelo economista e demógrafo português Fernando Ribeiro Mendes no livro “Conspiração grisalha”. No capítulo “Entre previdência e partilha”, Mendes (2005) realiza uma explanação acerca da questão do financiamento das seguranças sociais, apresentando como se deu o desenvolvimento em Portugal e na União Europeia. O autor também analisa a evolução recente dos principais países desenvolvidos em que prevalece o Modelo Social Europeu e explora as suas vulnerabilidades à transição demográfica. Traça, ainda, as perspectivas de reforma do estado de bem-estar e da segurança social, servindo de suporte aos principais debates sobre o tema ao mesmo tempo em que ilustra a sua evolução em Portugal.

O autor salienta ainda que a emergência da crise de sustentabilidade do sistema e as primeiras medidas implantadas até e após o ano de 1995 refletem o fracasso das referidas medidas. Ao mesmo tempo, coloca em cheque a questão da sustentabilidade financeira das pensões, na medida em que o estudo apontou o risco de uma guerra intergeracional entre os recém aposentados, os jovens que ainda não trabalham ou em início de atividade e os trabalhadores que se aproximam da aposentadoria (MENDES, 2005). E, esses sistemas de aposentadorias implantados pelo mundo afora, apresentam características convergentes no aspecto do alongamento da duração da vida e do progresso social, conforme menciona Freitas:

A institucionalização de um sistema de aposentadorias e sua ampla difusão nas sociedades assalariadas resulta, particularmente, de dois fenômenos sociais importantes, o alongamento da duração da vida e o progresso social. Tais fenômenos se manifestam simultaneamente, de tal sorte que interagem, exercendo influências recíprocas nos desdobramentos positivos de ambos, levando à institucionalização de políticas sociais mais amplas e direcionadas à população idosa, ou de terceira idade, até porque a própria concepção de idoso passa por uma redefinição, na medida em que o progresso social proporciona condições materiais e sociais de vida, com fortes implicações culturais, que reconfiguram parcialmente os valores sociais até então

atribuídos a essa faixa etária, manifestando nas pessoas que se encontram nessa condição, desejos outros que não aqueles comumente atribuídos a elas em tempos pretéritos (Freitas, 2006, p. 14).

Como visto, a aposentadoria provoca grandes alterações na vida do indivíduo que começa a aprender a conciliar os vários aspectos de suas atividades laborais com seus compromissos pessoais, familiares e sociais logo no início da vida adulta. Esse indivíduo passa de trinta a cinquenta anos de sua vida na companhia de seus colegas de trabalho e esse duradouro contato acaba se tornando estruturante (NETO, 2010).

No momento da aposentadoria surge a necessidade do redimensionamento das atividades cotidianas e a busca por atividades que garantam uma sensação de utilidade ao aposentado que rompe com a realidade conhecida e se vê, de repente, numa nova etapa da vida. Por ser uma fase desconhecida e ainda não experimentada, são criadas algumas expectativas, que podem ser positivas e negativas, dependendo de uma série de fatores como o tipo de personalidade do indivíduo, sua situação econômico-financeira, suas relações familiares, suas relações sociais, seus interesses, sua formação educacional e sociocultural, seus hobbies, suas metas e seus objetivos (SOUSA, 2003).

Fonseca (2009) esclarece que enquanto algumas pessoas conseguem se adaptar com muita facilidade a esta nova condição, outras encontram dificuldades. Esta questão, do ponto de vista psicológico, é permeada pela subjetividade que se prende pela percepção das experiências individuais vividas. As diferenças individuais e as experiências de vida diferem de pessoa para pessoa, como no desenvolvimento humano. Não há uma única maneira de vivenciar as etapas da vida. Cada indivíduo experimenta de maneira única e singular as suas vicissitudes e, obviamente, o seu envelhecimento.

Uns sonham com o momento da aposentadoria, fazem planos, se preparam para ela, enquanto que outros não gostam de ouvir falar disso, dizem que se pararem de trabalhar vão morrer. De fato, a aposentadoria ocorre após décadas de trabalho e geralmente coincide com a entrada do indivíduo na velhice no momento em que ele completa os 65 anos. Fonseca (2009) esclarece que este número é um mero marcador social - um critério administrativo - porque dependendo de cada caso, o indivíduo pode se aposentar com mais ou menos idade. Este acontecimento ocorre ao longo do ciclo de vida e geralmente representam o rompimento de amizades, a perda de colegas de trabalho, a quebra de rotinas e a mudança de hábitos. Essas situações podem provocar efeitos negativos se acumulados com acontecimentos como, a perda de um filho e a

viuvez. Isso pode explicar porque algumas pessoas não conseguem se adaptar a nova realidade.

Fonseca (2009) realizou um estudo com 502 aposentados residentes em casa própria, e os distribuiu em grupos de pessoas que se aposentaram há menos de um ano, de um a quatro anos, de cinco a nove anos e há mais de dez anos. Analisando os dados, o autor descobriu que: a) a aposentadoria é encarada como um acontecimento inevitável; b) a saúde melhorou no primeiro ano de aposentadoria, possivelmente pelo alívio da pressão do trabalho; c) a liberdade do uso do tempo causou estranhamento; d) a aposentadoria não ocorreu de forma estressante; e) os aposentados têm medo da solidão e dos efeitos do envelhecimento. Para o autor, a pesquisa mostrou que o que influencia a adaptação dos aposentados não é a aposentadoria, mas a importância dada pelas pessoas ao fato de que elas estão envelhecendo.

Partindo dessas conclusões, o autor propõe três padrões biográficos de transição-adaptação à aposentadoria:

1. Abertura-Ganhos - Demonstram otimismo diante da vida e abertura ao mundo externo e ao próximo, além de interesse em tirar proveito de suas capacidades pessoais.
2. Vulnerabilidade-Risco - A vida já não lhes satisfaz como antes e tendem a apresentar um maior risco de adaptação à aposentadoria.
3. Perdas-Desligamento - Possuem e/ou apresentam diferentes indícios generalizados de perda, tais como: solidão, indisposição, insatisfação, desprazer e desinteresse pela vida, afastamento ou não-participação em atividades sociais e poucas condições de desempenhar suas atividades cotidianas.

Analisando os dados colhidos, Fonseca (2009) relata que no padrão Abertura-Ganhos estão, sobretudo, as pessoas aposentadas a menos de cinco anos e que no padrão Perdas-Desligamento, estão majoritariamente, as pessoas aposentadas a mais de nove anos. Ou seja, infere-se que as pessoas se cansam de estar aposentadas, devido à incapacidade de fazer bom uso do tempo. Como as pessoas nunca viveram tanto, e jamais alcançaram a longevidade atual, é compreensível que a sociedade desconheça muitas questões importantes acerca da problemática do uso do tempo na aposentadoria. Para o autor, a manutenção e a continuidade do envolvimento com a vida, além de uma atitude positiva frente à aposentadoria, são fundamentais para lidar com a questão.

Este novo cenário de aposentadoria, permeado pelo aumento da duração da vida e pelo progresso social, trás a necessidade do aprofundamento do estudo do envelhecimento.

Envelhecimento

O estudo do envelhecimento têm se constituído em um tema bastante desafiador, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial. As várias disciplinas que se dedicam ao estudo dessa nova fase da vida ainda estão em processo de crescimento, e existem poucos estudos acerca do desenvolvimento humano na idade adulta e na velhice. Infelizmente, do ponto de vista acadêmico formal, considera-se que esse desenvolvimento se encerra no final da adolescência.

Se o estudo, sob o ponto de vista do desenvolvimento humano do envelhecimento é escasso, o mesmo não pode ser dito da análise do envelhecimento sob o prisma das ciências sociais que tem realizado produções regularmente sobre o tema. Isto porque a Sociologia se ocupa de relacionar o envelhecimento com as condições e as forças sociais que o envolvem, e também com a interpretação do modo como os indivíduos expressam significados às experiências, no âmbito biológico, psicológico e social. Com este olhar investigativo, vários autores se debruçam sobre a matéria.

Com a melhoria das condições sociais e com a institucionalização dos vários elementos de Proteção social, ocorre um significativo aumento da duração da vida. Desta forma Bobbio (1997), sugere a criação de uma “quarta idade”, isto porque, os octogenários da atualidade estão perfeitamente lúcidos e produtivos se comparados com os sexagenários de vinte anos atrás. Segundo ele, o envelhecimento biológico só começa a pesar aos 80 anos, e esse tipo de envelhecimento é mais difícil de recuperar, se comparado com o envelhecimento psicológico. O autor traça um paralelo do papel do velho nas sociedades tradicionais e nas evoluídas. Ele salienta que nas tradicionais o idoso ocupa lugar de destaque por ser detentor de sabedoria e experiência. Para as evoluídas, diante das rápidas transformações dos costumes, o velho aparece como sendo o que não sabe, se comparado aos jovens que inclusive tem mais facilidade para aprender. Enquanto o mundo evolui rapidamente, o ritmo de vida do velho fica cada vez mais lento. Entretanto, esses mesmos velhos cada vez mais desconectados da realidade aparecem para o mercado como um enorme grupo de novos consumidores, que devem ser celebrados pelo seu potencial, como se a velhice fosse uma mercadoria como outra

qualquer. O autor mostra uma visão sensata e sensível das perdas e ganhos trazidos pelo envelhecimento, ganhos expressos sobretudo, na humildade em reconhecer seus próprios limites e tentar administrar passado e presente com um olhar justo, o que só está ao alcance daqueles que também, como ele com o tempo, ganharam em sabedoria.

Elias (2001) amplia a discussão sobre a velhice, e chama a atenção à necessidade de uma reflexão acerca da normalidade. São considerados normais, segundo a visão da sociedade, os grupos de pessoas saudáveis com boa capacidade de movimentação, com exceção das crianças pequenas. Esta condição classifica os velhos como um desvio da norma social, um obstáculo para a sociedade. Isto porque os mais jovens têm dificuldade em entender o que se passa na dimensão biológica dos idosos. Para se adaptar à realidade de dependente, os velhos podem apresentar comportamento infantil e ter atitudes consideradas estranhas. Para lidar com esse indivíduo não mais adaptado, o natural é que ele seja encaminhado a um asilo, seja pela família ou pelo Estado. Mesmo que o atendimento médico nesses lugares seja adequado, há o rompimento da convivência com os “normais”, o que faz com que esses estabelecimentos possam se tornar lugares de muita solidão. Mesmo que o afastamento social no qual os velhos são submetidos aumenta, a expectativa de vida tem-se prolongado. Esse afastamento pode trazer grande sofrimento ao idoso, pois isto o separa, na última etapa de sua vida, do convívio da família, dos que ele ama, da comunidade.

Fazendo um apanhado em suas memórias e contrapondo com a realidade de sua época, Gorz (2004), propõe uma análise do modo como o idoso envelhece sob a óptica social. O autor salienta que a idade nos jovens é percebida pelos outros e que a juventude se caracteriza pela recusa frente ao envelhecimento inevitável. Essa renúncia não ocorre só pelo envelhecimento, mas também pela recusa ao que os mais velhos propõem. Do conflito de gerações, do embate entre o que já se encontra estabelecido socialmente e a carga de desejos, da rebeldia, da busca pela autenticidade do jovem, surge a criação de sua identidade. Identidade essa que nasce num contexto social alienante diante da realidade estabelecida. Para Gorz, é necessário o entendimento de que envelhecer é um destino social e que ele não deve dificultar a realização dos projetos pessoais. Para ele, o ato de envelhecer pressupõe um diálogo com o envelhecimento e deve ser permeado por uma arte que se ocupe da sintonia entre o tempo cronológico, social e biológico, e não deve ser visto como algo terminal.

Entretanto, Negri (2001) atenua a discussão ao enaltecer o envelhecimento, destacando sua beleza, graça e nobreza. Segundo ele o envelhecimento causa nas pessoas a ampliação da capacidade de agir, o aumento da simplicidade e da suavidade. Para o autor a morte não é necessária à vida, o que os jovens sonham é com a velhice, não com a morte. Superar a morte é algo que a humanidade deve procurar sempre, porque ao cessar esta busca, a morte aproxima. Para ele a imortalidade da alma deve se manifestar através da eternidade das ações realizadas.

A temática do envelhecimento vem se modificando com o tempo na medida em que as rápidas transformações trazidas pela tecnologia têm deixado os velhos cada vez mais distantes da realidade social. Ela também, apresenta aspectos da preocupação dos velhos para com o envelhecimento biológico, a aceleração da passagem do tempo e com a morte de maneira que “o adiamento da mortalidade cria uma descoincidência entre o envelhecimento biológico e o envelhecimento na sua acepção social e política.” (FERNANDES, 2005, p.224).

Segundo Tabboni (2006), a idade é um tempo social que, em si, não tem significado, mas é uma construção social que os homens usam para identificar as suas necessidades, oportunidades e barreiras que acompanham vários estágios do desenvolvimento biológico. Não há ligação clara e inquestionável entre a idade biológica, a idade cronológica e a idade social, mas há sim uma ligação mútua de interdependência. Em cada idade correspondem normas sociais que variam muito, dependendo da posição na sociedade e em diferentes períodos históricos, conforme se observa pela retomada de diferentes momentos e realidades. Tais normas podem ser formais, quando são fixadas idade mínima e máxima para trabalhar, para ir à escola, entre outras atividades. A idade social é que define o momento de iniciar e abandonar as diferentes atividades significativas da vida. Para o autor, o estudo da idade adquire o seu pleno significado quando se investiga os conceitos de geração, coorte, curso de vida e de transição.

Guillemard (1980), apontou quatro períodos diferentes a serem observados em relação aos idosos franceses após a Segunda Guerra Mundial:

No primeiro período, os idosos de classes sociais mais favorecidas eram apoiados na esfera doméstica e os demais eram associados a pobreza, e cabia ao Estado implementar formas de assistência aos idosos. Assim, não existia a velhice como categoria social autônoma nem uma intervenção pública dirigida especificamente à velhice. A essa condição, a autora denominou de *velhice invisível*.

O segundo período é marcado pela constituição e pela generalização dos sistemas de reforma. A representação da velhice foi-se alterando e a forma de intervir na velhice também. A proteção social na velhice, no nível das aposentadorias, ou nível da ação social, foi evoluindo ao longo dos tempos e a velhice tornou-se uma *velhice identificada*. Essa evolução da intervenção pública em relação à velhice traduziu-se, na França, no início da década de 60, numa política específica. Daí surge novas práticas, como o estímulo ao lazer e às férias, e são criados serviços especiais de saúde para os aposentados. Ainda nesse momento, as condições de vida dos idosos passam a ser alvo central das discussões e das intervenções do Estado. Passa-se a pensar na aposentadoria como uma etapa de altas aptidões, aspirações e mesmo consumo. Sinal dessa nova percepção da velhice e dessa nova forma de a administrar é a designação – terceira idade.

O terceiro período é caracterizado pela criação de uma conjuntura político-econômica que é criada para assegurar os benefícios aos aposentados no que a autora chamou de *velhice assistida*.

No quarto período, que a Guillemard denominou de *velhice integrada*, foi instituída em 1966 a Política da velhice, que estabeleceu diretrizes para o combate de injustiças a crianças e idosos, instituiu políticas de educação sanitária, médicos à domicílio, dentre outras medidas que objetivava o aprimoramento da inter-relação entre o idoso e a sociedade.

A rápida evolução da dupla questão aposentadoria/envelhecimento demonstra a necessidade da ampliação de investigações sobre a qualidade de vida dos aposentados a fim de elevar a proteção social aos aposentados a um novo patamar

Considerações finais

Alvarenga (2009) sugere que o envelhecimento bem sucedido do indivíduo deve se ocupar da manutenção do pleno funcionamento físico e mental e o envolvimento com atividades sociais e de relacionamento. Na ausência de políticas públicas específicas, e para alcançar essa qualidade de envelhecimento, a autora sugere o estímulo ao trabalho voluntário, visto que:

Este trabalho voluntário é considerado uma forma de ajuda mútua, em que os idosos que o realizam assessoram a outras pessoas ao mesmo tempo em que sentem úteis e inseridos na sociedade, sendo que esta troca também

reflete na saúde e na qualidade de vida dos voluntários.
(ALVARENGA, 2009, p.801).

A sugestão da autora converge para a proposta de Guillemard (1980) no âmbito da *velhice integrada* uma vez que a integração dos idosos a sociedade é um dos maiores problemas a ser superados. Isto porque a sociedade vem se transformando muito rapidamente e o velho fica cada vez mais lento, embora psicologicamente ele se sinta bem. O desequilíbrio entre essas três dimensões pode causar sofrimento ao velho a ponto de fazê-lo se cansar da aposentadoria, conforme constatou Fonseca (2009) em sua pesquisa. Acreditamos que o maior desafio da atualidade seja o de proporcionar condições para que ocorra o equilíbrio em prol da sinergia entre as dimensões biológica, psíquica e social das pessoas de modo que todos possam envelhecer bem, respeitando seus tempos e desejos, cada um a sua maneira.

Referências

ALVARENGA, Liria Núbia et al. *Repercussões da aposentadoria na qualidade do idoso*. Rev. Esc. Enferm. USP, vol. 43, 2009. Disponível em: Acesso em: 09 jul. 2013.

BOBBIO, Norberto. De senectute. In: *O tempo da memória: de senectute e outros escritos autobiográficos*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp. 15-55.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis RJ: Vozes, 1998.

D'INTIGNANO, Béatrice Majnoni. Aux origines de l'État-Providence. In: *La Protection sociale*. 2.ed. Paris: Fallois, 1997. pp. 11-47.

DONZELOT, Jacques. L'invention de la solidarité. In: *L'invention du social: essai sur Le déclin des passions politiques*. Paris: Seuil, 1994. pp. 73-120.

DURKEIM, Émile. *A divisão do trabalho social [1893]* (trad. Eduardo Freitas e Maria Inês Mansinho). Lisboa : Editorial Presença, 1984.

ELIAS, Norbert. Envelhecer e morrer: alguns problemas sociológicos. In: *A solidão dos moribundos, seguido de Envelhecer e morrer*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. pp. 79-103.

FERNANDES, António Teixeira. Processos e estratégias de envelhecimento. *Revista da Faculdade de Letras*. Vol. 15, p. 223-248, 2005. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3730.pdf>. Acesso em: 26 de jul, de 2013.

FONSECA, António. O Tempo da Vida. Fórum Gulbenkian de Saúde sobre o Envelhecimento 2008/2009. In: *Que Vida depois da Reforma?* Lisboa: Fundação Calouste / Principia, 2009.

FREITAS, Revalino Antonio de. *O tempo de trabalho ao longo do ciclo de vida e sua institucionalização: a aposentadoria*. Mimeo, 2006. 31 p.

GORZ, André. Le vieillissement. In: *Le traître*, suivi de *Le vieillissement*. Paris: Gallimard, 2004. pp. 373-405.

GUILLEMARD, Anne-Marie. A la découverte d'une politique de la vieillesse. In: *La vieillesse et l'État*. Paris: PUF, 1980. pp. 13-41.

_____, Anne-Marie. Vieillesse et retraite: formation d'un droit social a la retraite. In: *Le déclin du social: formation et crise des politiques de la vieillesse*. Paris: PUF, 1986. pp. 31-115.

MENDES, Fernando Ribeiro. Entre previdência e partilha. In: *Conspiração grisalha: segurança social, competitividade e gerações*. Portugal: Celta, 2005. pp. 95-140.

NEGRI, Toni. De senectute. In: *Exílio*, seguido de *Valor e afeto*. São Paulo: Iluminuras, 2001. pp. 49-54.

NETO, Arthur. *Da vida laboral à reforma: Expectativas de ocupação*. Porto, 2010. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Portucalense.

SOUSA, Liliana; GALANTE, Margarida & FIGUEIREDO, Daniela. Qualidade de Vida e Bem-estar dos Idosos: um estudo exploratório na população portuguesa. *Revista de Saúde Pública*, vol. 37, p. 364-371, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v37n3/15866.pdf>. Acesso em: 05 de jul. de 2013.

TABBONI, Simonetta. Âge et générations. In: *Les temps sociaux*. Paris: Armand Colin, 2006. pp. 153-157.

WISE, DAVID A. Facilitar vidas de trabalho mais longas: como e porquê. In: *O tempo da vida: Fórum Gulbenkian de Saúde sobre o Envelhecimento 2008/2009*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Principia, 2009.